



DECRETO N.º 1.208/2021

LAGOA SANTA – GO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (C.M.A.S) E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. É nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº.009/2001, composta pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – AMANDA PEREIRA SOUKEFF
Suplente – FABIANA CRISTINA DE SOUSA

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Suplente – CRISTINA REIS MANIEIRO

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular – LINDOMAR SEVERINO BARBOSA
Suplente – GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

NÃO – GOVERNAMENTAL

1-REPRESENTANTES DOS Usuários

Titular – VANDA APARECIDA
Suplente – DALVA FERREIRA LIMA SAMPAIO

2 - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular – MARIA DA CRUZ LOPES DA SILVA
Suplente – ÉRICA CELESTINO INÁCIO

3- REPRESENTANTES DA IGREJA METODISTA

Titular – SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Suplente – EVERALDO PAYÃO



Art. 2º. A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S é a seguinte:

Presidente: ÉRICA CELESTINO INÁCIO

Vice-Presidente: MARIA DA CRUZ LOPES DA SILVA

1º Secretário: LINDOMAR SEVERINO BARBOSA

2º Secretário: GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Executivo – LINDOMAR SEVERINO BARBOSA

Art. 3º. O Secretário Executivo do C.M.A.S será nomeado pelo Prefeito Municipal, independentemente de sua participação com membro do C.M.A.S.

Art. 4º - O exercício das funções de Conselheiro e Membros do C.M.A.S, não será remunerado, considerando como serviço público relevante, exceto o cargo de Secretários Executivo do referido Conselho.

Art. 5º. Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 1.064 de 18 de junho de 2019 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte um (2021).

NUCIA KELY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

